

ENC: Recurso em face do resultado do Edital de Chamada Pública nº 002/2022

Iara Lana Santana <iara.santana@meioambiente.mg.gov.br>

em nome de

Superintendência De Saneamento Básico <susab@meioambiente.mg.gov.br>

Qua, 08/06/2022 11:20

Para: Andreia Mendes da Silva <andreia.silva@meioambiente.mg.gov.br>

Prezada Andreia,

Segue para seu conhecimento e controle.

Atenciosamente,



Superintendência de Saneamento Básico
susab@meioambiente.mg.gov.br

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Sisema
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad
www.meioambiente.mg.gov.br    Meio Ambiente Minas Gerais

De: Iara Lana Santana em nome de Superintendência De Saneamento Básico
<susab@meioambiente.mg.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 8 de junho de 2022 10:12

Para: Shaiana Silva <shaianapta@gmail.com>

Assunto: RE: Recurso em face do resultado do Edital de Chamada Pública nº 002/2022

Prezada,

Em resposta ao questionamento/recurso apresentado, temos a informar que:

O município de Pimenta recebeu a pontuação zero (0) no item “5.3 - O município possui UTC ou galpão implantado e de propriedade do município ou organização de catadores?”. Essa pontuação se justifica pelo fato de terem sido analisadas as atuais condições em relação à estrutura física para a realização da triagem de resíduos. De acordo com a proposta enviada, atualmente a associação funciona em um galpão alugado, e nesse quesito foram pontuados somente os municípios que possuem estrutura própria. Ainda que o município possua um terreno para a futura implantação de unidade própria, deve-se considerar a condição atual, conforme previsto no edital.

Atenciosamente,



Superintendência de Saneamento Básico
susab@meioambiente.mg.gov.br

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Sisema
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad
www.meioambiente.mg.gov.br    Meio Ambiente Minas Gerais

De: Shaiana Silva <shaianapta@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 27 de maio de 2022 17:27

Para: Superintendência De Saneamento Básico <susab@meioambiente.mg.gov.br>

Assunto: Recurso em face do resultado do Edital de Chamada Pública nº 002/2022

Prezados,

Em anexo, Recurso em face do resultado do Edital de Chamada Pública nº 002/2022 e documentação comprobatória.

Atenciosamente,

--

Shaiana Jaciara Silva

Engenheira Ambiental CREA/MG 165.893

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Prefeitura Municipal de Pimenta/MG

Contato: (37) 99803 1452 - (37) 3324 1057



Andreia Mendes da Silva

De: Ikary Maria Amaral Nascimento
Enviado em: segunda-feira, 30 de maio de 2022 09:56
Para: Andreia Mendes da Silva
Assunto: ENC: Recurso em face do resultado do Edital de Chamada Pública nº 002/2022
Anexos: Documentos Recurso.rar

Atenciosamente,

Ikary Maria Amaral Nascimento

Superintendência de Saneamento Básico - SUSAB

ikary.nascimento@meioambiente.mg.gov.br

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Sisema

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad

De: Iara Lana Santana <iara.santana@meioambiente.mg.gov.br> em nome de Superintendência De Saneamento Básico <susab@meioambiente.mg.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 30 de maio de 2022 09:49

Para: Ikary Maria Amaral Nascimento <ikary.nascimento@meioambiente.mg.gov.br>

Cc: Juliana Oliveira de Miranda Pacheco <juliana.pacheco@meioambiente.mg.gov.br>

Assunto: ENC: Recurso em face do resultado do Edital de Chamada Pública nº 002/2022

Prezada Ikary,

Bom dia!

Encaminho recurso referente ao edital 02/2022 para análise.

Atenciosamente,
Iara Lana Santana

De: Shaiana Silva <shaianapta@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 27 de maio de 2022 17:27

Para: Superintendência De Saneamento Básico <susab@meioambiente.mg.gov.br>

Assunto: Recurso em face do resultado do Edital de Chamada Pública nº 002/2022

Prezados,

Em anexo, Recurso em face do resultado do Edital de Chamada Pública nº 002/2022 e documentação comprobatória.

Atenciosamente,

--

Shaiana Jaciara Silva

Engenheira Ambiental CREA/MG 165.893

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Prefeitura Municipal de Pimenta/MG

Contato: (37) 99803 1452 - (37) 3324 1057



pense bem antes de imprimir



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Prefeito e Procuradoria Municipal

ANEXO V – FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

À Superintendência de Saneamento Básico (SUSAB)

Assunto: Requerimento de Recurso em face do Resultado do Edital de Chamada Pública nº **002/2022**

Município: Pimenta/MG

CNPJ: 16.725.962/0001-48

Exposição de Motivos:

CONSIDERANDO o resultado do Edital de Chamada Pública nº 002/2022, publicado em 23/05/2022, em que o Município de Pimenta/MG efetuou 8 pontos, ficando na 6ª colocação;

CONSIDERANDO, que o Município de Pimenta apresentou toda documentação comprobatória, pertinente ao cadastro/inscrição, atendendo os Critérios de Avaliação, conforme abaixo:

Critério 1: O município possui serviço de coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos em funcionamento, ainda que não abranja toda a população? **Sim.** Implantada desde o ano de 2013, conforme a Lei Municipal nº 1.597/2013, o Município de Pimenta possui o sistema de coleta seletiva, que atende toda a população urbana e o Distrito de Santo Hilário, com projeção para atendimento dos bairros distantes, conforme rota pré-estabelecida, seguindo o modelo Lixo Seco / Lixo Úmido, ocorrendo a segregação na fonte geradora. A coleta seletiva é realizada em parceria com a Associação de Catadores de Recicláveis de Pimenta – ASCREPI, que realiza o serviço de coleta, triagem, preparação e comercialização dos materiais recicláveis. Portanto, o Município de Pimenta/MG solicita que seja considerada a pontuação máxima, visto que atendemos totalmente ao critério de avaliação proposto. **Pontuação: 2 pontos.**

Critério 2: A proposta enviada contempla pelo menos uma associação e/ou cooperativa de catadores de materiais recicláveis legalmente constituída e operante? **Sim. Cadastrada no Bolsa Reciclagem.** A Associação de Catadores de Recicláveis de Pimenta – ASCREPI possui parceria firmada com o Município de Pimenta/MG desde o ano de 2013 e desde sempre, desempenha com êxito todos os serviços destinados a gestão dos materiais recicláveis coletados através do sistema de Coleta Seletiva implantado desde então. A ASCREPI é totalmente regularizada, possuindo Estatuto Social, Regimento Interno, número de associados



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Prefeito e Procuradoria Municipal

compatíveis com a demanda, bem como o auxílio de sócios colaboradores, serviços contábeis, contas bancárias, e desde o ano de 2018 é cadastrada e participa dos repasses financeiros advindos do Programa Bolsa Reciclagem. Encaminhamos em anexo a documentação pertinente aos fatos. Sendo assim, o Município de Pimenta/MG solicita que seja considerado a pontuação máxima, visto que atendemos totalmente ao critério de avaliação proposto. **Pontuação: 2 pontos.**

Critério 3: O município possui UTC ou galpão de triagem implantado e de propriedade do município ou de organização de catadores? **Sim.** O município de Pimenta/MG realizou em novembro de 2019, a doação de terreno urbano, com área de 1.359,60m², destinado a Associação de Catadores de Recicláveis de Pimenta – ASCREPI para que seja construída sua sede própria. **Certidão de Propriedade em anexo.** Adiante, considerando a demanda urgente para instalação e operação do sistema de coleta seletiva no município de Pimenta/MG, foi disponibilizado desde o ano de 2013, um terreno urbano, que corresponde ao local de Operação da Associação de Catadores de Recicláveis de Pimenta-ASCREPI. O município possui parceria com a ASCREPI, firmada a partir de Termo de Colaboração e Acordo de Cooperação, com desenvolvimento das atividades no mesmo local. Consideramos ainda que a Associação de Catadores de Recicláveis de Pimenta-ASCREPI, conforme o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, possui seu endereço fixo situado a Rua Professora Mariana Gonzaga, s/n, Bairro Centro, Pimenta/MG, sendo este o mesmo endereço descrito no contrato de aluguel apresentado, que é firmado desde o ano de 2013. Sendo assim, o Município de Pimenta/MG solicita que seja considerada a pontuação máxima, visto que atendemos totalmente ao critério de avaliação proposto e possuímos documentação legal de comprovação. **Pontuação: 2 pontos.**

Critério 4: O município destina seus resíduos sólidos urbanos para UTC ou aterro sanitário regularizado ambientalmente? **Sim. Em empreendimento compartilhado.** O município de Pimenta/MG oferece destinação final ambientalmente regularizada a todos os resíduos sólidos urbanos gerados, considerando os materiais recicláveis coletados no sistema de coleta seletiva e dos materiais não recicláveis ou rejeitos que são destinados ao Aterro Sanitário Compartilhado, situado no Município de Bambuí/MG. Inserimos em anexo a documentação legal de Operação do Aterro Sanitário, bem como o Contrato Administrativo. Portanto, o Município de Pimenta/MG solicita que seja considerada a pontuação máxima, visto que atendemos totalmente ao critério de avaliação proposto. **Pontuação: 3 pontos.**

Critério 5: Contrapartida do valor total do projeto enviado (em porcentagem). **Acima de 0,50%. Pontuação: 1 ponto.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Prefeito e Procuradoria Municipal

Por fim,

SOLICITAMOS, interposição de recurso administrativo junto a Superintendência de Saneamento Básico (SUSAB), para retificação de CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR, acatando o presente recurso, visto que a pontuação final não é compatível com o somatório de pontos estabelecidos nos critérios de avaliação, levando em consideração todos os documentos apresentados no ato do envio da proposta e neste recurso.

Certo de contar com sua costumeira atenção e gentileza para com essa municipalidade, subscrevemos com protestos de elevada estima e distinta consideração.

Pimenta – MG, 27 de Maio de 2022.

GEOVANO
GUALBERTO
MACEDO:44738617672

Assinado de forma digital por
GEOVANO GUALBERTO
MACEDO:44738617672
Dados: 2022.05.27 17:01:22 -03'00'

Geovano Gualberto Macedo
Prefeito Municipal